



ENGENHARIA PARA SERVIÇOS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/09/2019.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRAZO N.º 0080/2018, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL E PELA EMPRESA E MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP, QUE TEM POR OBJETO OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE AREIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL RUA SÃO JOSÉ, 683 - CENTRO - AREIAL - PB, CEP: 58120-000, inscrita no CNPJ 08.701.062/0001-32 Neste ato representado pelo Prefeito ADELSON GONÇALVES BENJAMIN, Brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF 345.106.054-04.

CONTRATADA: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP - R SILVINO DE OLIVEIRA CASADO, 46 - CENTRO - BARRA DE SANTA ROSA - PB, CNPJ n.º 18.920.924/0001-71, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente termo aditivo ao contrato 00080/2018 instruído no 3º TERMO DE ADITIVO DE ADITIVO totalizando o PRAZO E VALOR, de 90 (Noventa) dias de acréscimo, prorrogando pelo período de 06 de Setembro de 2019 à 06 de dezembro de 2019 e o valor de R\$43.032,82 (quarenta e três mil trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo Contratual tem como objetivo a prorrogação por até 90(Noventa) dias, do Contrato n.º 00080/2018/SAD/PMA, relativo a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO/PRAZO E VALOR PELA EMPRESA MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP, QUE TEM POR OBJETO OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE AREIAL.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, celebrado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL e MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP - R SILVINO DE OLIVEIRA CASADO, 46 - CENTRO - BARRA DE SANTA ROSA - PB, CNPJ n.º 18.920.924/0001-71.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contrato que agora se aditivamente será automaticamente rescindido em caso de adjudicação e contratação de empresa para prestar o objeto deste contrato, após o regular procedimento licitatório.

CLÁUSULA TERÇA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas na forma estipulada pelos signatários do presente. Por concordarem com tudo o que reza neste aditivo, obrigam-se ambos a cumprir o presente assinando-o em três vias, na presença de duas testemunhas.

Areial, 05 de Setembro de 2019

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito de Municipal

Contratante

MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CNPJ n.º 18.920.924/0001-71

TESTEMUNHAS:

CPF: _____ CPF: _____

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DV08003/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02070.15.122.1011.1025 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 001-940. VIGÊNCIA: até 05/12/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT N.º 00070/2019 - 05.09.19 - ECOMAQ EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MAQUINAS EIRELI - RS 32.847,02.

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 1.6.018/2019

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Secretária Municipal de Saúde do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 1.6.018/2019, cujo objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A CONFEÇÃO E MOLDAGEM DE PRÓTESES PARCIAL REMOVÍVEL (GRADE), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. Data da abertura: 20 de Setembro de 2019, às 11h00min (horário local). Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações do Fundo Municipal de Saúde, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544.

Monteiro-PB, 05 de Setembro de 2019.

BÁRBARA XAVIER FARIAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0.6.025/2019/PM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial n.º 0.6.025/2019, que tem por objeto Sistema de Registro de Preço para eventual Fornecimento de Café da Manhã, Almoço, Jantar e Coffe Break, para suprir a necessidade da Prefeitura Monteiro, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: SABOREAR ALIMENTAÇÃO E CONVENIÊNCIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.100.623/0001-40, do qual sagrou-se vencedora, com o valor total de R\$ 154.800,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) e JOSE GIVALDO SOUSA 75991128472 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.591.575/0001-45, do qual sagrou-se vencedora, com o valor total de R\$ 30.720,00 (Trinta mil setecentos e vinte reais). De ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 04 de Setembro de 2019.

CELECILENO ALVES BISPO
Prefeito em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 06025/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0.6.025/2019

O Prefeito em Exercício do Município de Monteiro, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e a Lei n.º 8.666/93, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0.6.025/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 061/2019 OBJETO: Sistema de Registro de Preço para Eventual Fornecimento de Café da Manhã, Almoço, Jantar e Coffe Break, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2019. EMPRESA VENCEDORA: SABOREAR ALIMENTAÇÃO E CONVENIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.100.623/0001-40, com o valor total de R\$ 154.800,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) e JOSE GIVALDO SOUSA 75991128472, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.591.575/0001-45, com o valor total de R\$ 30.720,00 (Trinta mil setecentos e vinte reais), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 04 de Setembro de 2019.

CELECILENO ALVES BISPO
Prefeito em Exercício.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para Eventual Fornecimento de Café da Manhã, Almoço, Jantar e Coffe Break. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e a Lei n.º 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2019, Pregão Presencial n.º 0.6.025/2019 - SRP. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Celecilenno Alves Bispo e as empresas SABOREAR ALIMENTAÇÃO E CONVENIÊNCIA LTDA, CNPJ 14.100.623/0001-40, com sede a Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) - Contrato Administrativo n.º 61.0.01/2019/CPL/PM e JOSE GIVALDO SOUSA 75991128472, CNPJ 28.591.575/0001-45, com sede a Rua Wagner Augusto Japiassu, 119, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 15.360,00 (Quinze mil trezentos e sessenta reais) - Contrato Administrativo n.º 61.0.02/2019/CPL/PM

Monteiro - PB, 05 de Setembro de 2019.

CELECILENO ALVES BISPO
Prefeito em Exercício.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DA INEXIGIBILIDADE
N.º 02.3.01/2019/CSL

RESCISÃO AO CONTRATO N.º 02.3.01/2019
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Programas, Projetos e Serviços de Orientação e Acompanhamento das Equipes Técnicas desta Secretaria, perante os tribunais Estaduais, Regionais e Federais.

CONTRATANTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: SILVANIA CASSIA MAYER JERONIMO

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo n.º 02.3.01/2019, que tem por objeto Prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Programas, Projetos e Serviços de Orientação e Acompanhamento das Equipes Técnicas desta Secretaria, perante os tribunais Estaduais, Regionais e Federais.

BASE LEGAL: Fundamento o art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Cláusula Decima Segunda do Contrato Primitivo. SIGNATÁRIOS: Celecilenno Alves Bispo/FMAS (prefeito em exercício) e o Sr. Silvania Cassia Mayer Jeronimo.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019.

por não atender ao Item 8.5 do edital e MVP ENGENHARIA LTDA, por não atender ao Item 8.5 e Item 8.8 do edital. CLASSIFICADAS LOTE 9: ACCOCIL CONST. E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, ENGENEC CONSTRUTORA E INC. LTDA - ME e CCF CONSTRUTORA CAMPOS FILHO LTDA-EPP. DESCLASSIFICADAS LOTE 9: LK CONSTRUÇÕES INCORP. EIRELI - EPP, por não atender ao Item 8.5 e Item 11.5.1 do edital, CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM LTDA, por não atender ao Item 8.5 e Item 8.10 do edital, EBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, por não atender ao Item 8.5 do edital, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, por não atender ao Item 8.5 do edital e MVP ENGENHARIA LTDA, por não atender ao Item 8.5 e Item 8.8 do edital. A ata de Julgamento das propostas comerciais está a disposição dos interessados no portal transparência da PMIP. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

João Pessoa - PB, 5 de setembro de 2019.
EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO CONTRATUAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 02.3.01/2019/CSL RESCISÃO AO CONTRATO Nº 02.3.01/2019 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Programas, Projetos e Serviços de Orientação e Acompanhamento das Equipes Técnicas desta Secretaria, Perante os Tribunais Estaduais, Regionais e Federais. CONTRATANTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADO: SILVANIA CASSIA MAYER JERONIMO OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 02.3.01/2019, que tem por objeto Prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Programas, Projetos e Serviços de Orientação e Acompanhamento das Equipes Técnicas desta Secretaria, Perante os Tribunais Estaduais, Regionais e Federais. BASE LEGAL: Fundamento o art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Cláusula Decima Segunda do Contrato Primitivo. SIGNATÁRIOS: Celcílio Alves Bispo/FMAS (prefeito em exercício) e o Sr. Silvania Cassia Mayer Jeronimo. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.6.018/2019

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 1.6.018/2019, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A CONFECÇÃO E MOLDAGEM DE PRÓTESES PARCIAL REMOVÍVEL (GRADE), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. Data da abertura: 20 de Setembro de 2019, às 11h00min (horário local). Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará a disposição no setor de licitações do Fundo Municipal de Saúde, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544.

Monteiro-PB, 5 de setembro de 2019.

BÁRBARA XAVIER FARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve homologar o procedimento licitatório e adjudicar seu objeto a licitante vencedora EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 21.240.497/0001-95, no valor de R\$ 326.860,47.

Fica convocado o licitante para no prazo de 05 (cinco) dias úteis assinar o termo de contrato, contados a partir da publicação, sob pena das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93

Nazarezinho - PB, 5 de setembro de 2019.
SALVAN MENDES PEDROZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

Torna público, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 10/2019, o qual estava marcado para ser realizado no dia 29 de agosto de 2019, às 10:00hs (horário local), que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos caminhões e máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Pedras de fogo - PB, 5 de setembro de 2019.

LEANDRO DA COSTA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de preço na forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário do tipo menor preço global, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 25 de setembro de 2019 às 09h00min. Objeto: Execução de obra civil pública de Construção de uma UBS no Bairro Altiplano I na cidade de Pombal-PB. Maiores informações e aquisição do edital completo no <http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/> ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB. CEP.: 58.840-000 no horário das 07h00min às 11h00min. e das 13h00min às 17h00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal - PB, 5 de setembro de 2019.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

Após considerar habilitada a empresa COVALE Construções e Serviços EIRELI-ME, CNPJ 11.170.603/0001-58, em grau de julgamento de recurso e conforme despacho do Gestor contido nos autos do processo, foi concedido prazo de cinco dias úteis para que a empresa retificasse sua proposta quanto aos apontamentos descritos no parecer de engenharia, nos termos da Publicação contida no DOU nº 166, de 28 de agosto de 2019. Decorrido esse prazo, constatamos que a empresa não retificou sua proposta e não manifestou intenção de retificá-la. Em razão disso, desclassifico a proposta da licitante, de modo a permitir que a licitante mais bem classificada na ordem de classificação possa ser convocada. Maiores informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Santa Helena. E-mail: cplasantahelena.pb@gmail.com

Santa Helena - PB, 5 de setembro de 2019.

EMMANUEL FELIPE LUCENA MESSIAS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

A Comissão Permanente de Licitação do município de Santa Luzia/PB, por meio de seu Presidente, torna público aos interessados o resultado da análise da Documentação de Habilitação da Concorrência 00001/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de infraestrutura urbana - construção de praça com drenagem nas Ruas Anilton Claudino de Sousa, Ezequiel Fernandes e João Cirilo da Silva, e Pavimentação de Trecho da Rua Anilton Claudino de Sousa e Trecho da Rua Pedro Amândio, conforme Contrato de Repasse Nº 868570/2018/MCIDADES/CAIXA, no Município de Santa Luzia-PB, assim informa os seguintes resultados: Licitantes Inabilitados por não cumprir todas as exigências do edital: CS SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - não apresentou demonstração de capacidade técnico-profissional conforme item 6.1.14.1, não apresentou declaração das instalações conforme item 6.1.16, apresentou declaração de indicação do aparelhamento sem data, não apresentou Termo de Abertura e Encerramento e não apresentou índice de Liquidez Corrente conforme item 6.1.18; AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS EIRELI, não apresentou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Estadual conforme item 6.1.8, não apresentou demonstração de capacidade técnico-profissional conforme item 6.1.14.1 (canalização e drenagem, revestimento em piso intertravado e piso em alta resistência e não apresentou declaração independente de proposta conforme item 9.2, alínea d; COFEM CONSTRUÇÕES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI, não apresentou demonstração de capacidade técnico-profissional conforme item 6.1.14.1 (canalização e drenagem, movimento de terra em obra de infraestrutura); SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não apresentou demonstração de capacidade técnico-profissional conforme item 6.1.14.1, não apresentou prestação de garantia conforme item 6.1.21, não apresentou as declarações constantes no item 6.1.22, alíneas e, e alínea i, não apresentou declaração de visita ao município conforme item 6.1.15. Dando continuidade aos trabalhos a comissão de licitação decidiu pela Habilitação dos licitantes: B2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - LIMP COM e L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por cumprirem todas as exigências do edital. Para encerrar a comissão de licitação informa aos licitantes que a documentação está a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Santa Luzia - PB, 4 de setembro de 2019.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Contratação de empresa para realização de reforma e ampliação da escola André Pedro da Silva no bairro São Bentinho, neste município, conforme projetos e especificações. Fundamento legal: Tomada de Preços nº 00010/2019. Dotação: Recursos: Próprios do município de São Bento. Vigência: até 05/03/2020. Partes contratantes: PMSB c: CT nº 00216/2019 - 05.09.19 - 3IT Construções Ltda - R\$ 833.069,95.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 1/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 01 de Outubro de 2019, na sala da referida comissão, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB.

Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3684-1079. E-mail: cplsserradairaiz@hotmail.com.

Serra da Raiz - PB, 4 de setembro de 2019.

JANIEL ANIZIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE RITA CIPRIANO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sumé na seguinte dotação: 02 - 05 - 12.3665.2001.1.004 - 4.4.90.51.00. VIGÊNCIA: até 23/01/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé é: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 53.103,02. - CT Nº 20701/2019 - 26.08.19



